

**Recibo Eletrônico de Protocolo - 10672927**

**Usuário Externo (signatário):** Carlos Anselmo Costa Cenachi  
**IP utilizado:** 191.185.33.242  
**Data e Horário:** 23/08/2021 15:29:08  
**Tipo de Peticionamento:** Intercorrente  
**Número do Processo:** 02001.001577/2016-20

**Interessados:**

DIVISÃO DE APOIO AO COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Protocolos dos Documentos (Número SEI):**

- Ofício Resposta Ofício 8-2021-CT-IPCT	10672920
- Anexo Ofício 8-2021-CT-IPCT	10672923
- Anexo Envio e-mail 13/08/2021	10672925

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.